



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3692, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas para recomposição da **Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, assim distribuídas: 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR: 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representantes de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 913/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.224594/2023-07,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Hermes Vilchez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Vanessa Maria Dutra** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Lucas Lamounier Lapa Sanabio (CACE)** e **Oswaldo Mendonça Capelari (CAAP)**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Wellerson Alves de Roma**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vaga para recomposição da **Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, assim distribuídas: 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR: 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representantes de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/04/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255709** e o código CRC **15968C91**.